



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 05 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.269

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2021 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.614 de 27 de Setembro de 2021 2

PORTARIANº 6.616 de 01 de Outubro de 2021 2

PORTARIANº 6.611 de 17 de Setembro de 2021 3

PORTARIANº 6.609 de 13 de Setembro de 2021 3

PORTARIANº 6.608 de 13 de Setembro de 2021 4

PORTARIANº 6.606 de 10 de Setembro de 2021 4

PORTARIANº 6.615 de 30 de Setembro de 2021 5

PORTARIANº 6.612 de 21 de Setembro de 2021 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 05 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.269

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.614 de 27 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 6.614, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

“Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora **Vânia Rodrigues Cavalheiro**, RG. 16.215.357 SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga licença para tratamento de Saúde a servidora **Vânia Rodrigues Cavalheiro** - RG. 16.215.357 SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 635.606.121-2, ocupante do cargo público de **Escrivário**, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 16/09/2021, com término previsto para 28/12/2021.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá a servidora à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Setembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.616 de 01 de Outubro de 2021

PORTARIA Nº 6.616, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Saúde, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data, o senhor **EDUARDO PIO DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG. 17.871.702-2 - SSP/SP e do CPF. 070.386.558-76, para ocupar o cargo público de **Secretário Municipal de Saúde**, de Provimento em Comissão, nos termos do Artigo 16, Item IX da Lei Complementar nº 68 de 17/08/2011, com subsídios nos termos da Lei Municipal nº 1.749 de 20/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Outubro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG: 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 01 (primeiro) dias do mês de Outubro do ano de 2021, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa, compareceu o Sr. **EDUARDO PIO DOS SANTOS**, portador do RG: 17.871.702-2 - SSP/SP e CPF. 070.386.558-76, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Luzia Possa Milhorini, 50 – Adup I – Pedranópolis – SP, com a presença do Sr. Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, e do Sr. Adalberto Junior dos Santos, Secretário Geral, para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em **Comissão**, nos termos do artigo 16, item IX da Lei Complementar nº 68 de 17/08/2011, com subsídios nos termos da Lei Municipal nº 1.749 de 20/04/2016, portando sua declaração de bens foi nomeado pela **PORTARIA Nº 6.616/2021**. No ato **DECLAROU** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva não ser titular ou ocupante de cargo, emprego ou função



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 05 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.269

pública, Federal e Estadual ou Municipal, seja da Administração direta, seja indireta ou fundacional e, de sua espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, tomou posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas. Em seguida prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público. Em seguida e, ante o compromisso, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo, incontinenti, entrar no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis – SP. Faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Servidor: _____

Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registrado no livro próprio de Posse desta Prefeitura Municipal e publicado por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do empossado e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.611 de 17 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 6.611, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

JOSÉ LUIZ DE SOUZA - RG 16.100.726 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Vigia**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 25/07/2020 à 24/07/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 27/09/2021 à 26/10/2021;

VALDIR ROMERO FERNANDES - RG 18.307.375-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Operador de Máquina Agrícola**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 24/05/2020 à 23/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 27/09/2021 à 26/10/2021;

JUNIO CESAR ROCHA - RG 41.363.629-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Assistente de Tesouraria**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/07/2020 à 30/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 28/09/2021 à 12/10/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Setembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.609 de 13 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 6.609, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

JUSSARA BARBOSA FORTUNATO - RG 48.133.430-0 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Dentista E.S.F.**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2018 à 31/05/2019 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 13/10/2021 à 27/10/2021;

JOSIANE COSTA DE MEDEIROS - RG 55.983.633-8 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Diretor de Agri-**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 05 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.269

cultura, Abastecimento e Meio Ambiente, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 14/10/2021 à 28/10/2021;

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ - RG 21.998.027-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 24/11/2018 à 23/11/2019 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 18/10/2021 à 16/11/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 13 de Setembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.608 de 13 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 6.608, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.
“Constitui Comissão de Avaliação de Bens, Imóveis e da outras providencias”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão de Avaliação de Bens, Imóveis do Município, constituída dos seguintes membros:

Presidente: - Devair Batista – RG. 17.401.919 – SSP/SP, funcionário público municipal;

Secretário: - Osmar Gianini Luiz – RG. 22.348.890 – SSP/SP, funcionário público municipal;

Relator: - Willian José Regiani – RG. 5.512.302-8 – SSP/SP, Engenheiro Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 13 de Setembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.606 de 10 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 6.606, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.
“Concede Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2009 à 31/05/2014 a servidora Sra. **NELSIRA PASSERINI FERREIRA**, portadora da identidade nº 14.566.737-6- SSP/SP, ocupante do cargo público de **Auxiliar Contábil**, a partir de 17/09/2021, com término previsto para 16/10/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Setembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 05 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.269

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.615 de 30 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 6.615, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, a servidora Sra. **LESSY MARA LAVESO GIACOMINI STEFANIN**, portadora do R.G. nº 30.194.228-6 SSP/SP e do C.P.F. 284.275.008-07.

Parágrafo único – A servidora mencionada neste artigo que integra o quadro efetivo da municipalidade, deverá retornar imediatamente ao cargo de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 30 de Setembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG: 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.612 de 21 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 6.612, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“Conceder os 180 dias Licença Gestante a servidora, Sra. **Bianca dos Santos Alves Silva** - RG. 49.075.645-1 - SSP/SP, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 105 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais e conforme, atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede Licença Gestante à servidora **BIANCA DOS SANTOS ALVES SILVA** - RG. 49.075.645-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, no período de 21/09/2021 à 20/03/2022.

Art. 2º - A contar-se a partir do dia 21/09/2021 em duração de 180 dias de conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pedranópolis, Artigo 105. Será concedida a Licença à Servidora Gestante por 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, ficando à licença as expressas do Instituto Nacional de Seguridade – INSS, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Setembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 05 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.269

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2017 - 2024
QUALIDADE DE VIDA EM PRIMEIRO LUGAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, **CONVOCA**, a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2021, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificada	Nome	RG.
01ª	Mara Angélica Lima Caputo	22.650.223-5 – SSP/SP

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Outubro de 2021.


MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua João Gonçalves Leite, 510 - Tel.: (17) 3838.1101 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS/SP
E-mail: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br - site: www.pedranopolis.sp.gov.br